

Judiciário faz Semana da Conciliação

LUIZ RONAN NEVES KOURY

Desembargador, vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, gestor Regional de Metas do CNJ e professor de direito processual do trabalho da Faculdade de Direito Milton Campos

A Semana da Conciliação será realizada em todo Judiciário brasileiro, entre os dias 24 a 28 de novembro, por iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A primeira indagação diz respeito ao significado dessa semana realizada pelo Judiciário. Quais são os seus objetivos e a sua implicação no dia a dia do cidadão? É importante registrar, inicialmente, que temos hoje no Brasil cerca de 95 milhões de processos e, se considerarmos que em cada processo existem duas partes litigando, autor e réu, dá para perceber e se assustar com a extensão dessa litigância em termos quantitativos.

Temos também cerca de 16,5 mil juizes, com uma média de 6 mil processos para cada juiz. A solução para esse volume de processos, como se vê, não é uma tarefa fácil de ser cumprida, considerando também que se exige cuidadosa análise das alegações apresentadas pelas partes, com o objetivo de se fazer justiça nas decisões judiciais. Torna-se necessária, por isso, a utilização da conciliação como técnica de solução dos conflitos e, sobretudo, mecanismo de pacificação social.

A cultura da conciliação, em todos os níveis, encontra estímulo na sociedade pós-industrial, nos países de capitalismo avançado, para fazer face à chamada crise de justiça. O acordo obtido judicialmente como resultado da livre manifestação de vontade das partes tem previsão em nosso ordenamento jurídico desde as Ordenações Filipinas (1603/1822), no período anterior à nossa independência, como também nas várias constituições fe-

derais que já tivemos e ênfase na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Os princípios do acesso à Justiça e razoável duração dos processos previstos na Constituição vigente são fundamentos irresponsáveis para justificar a importância atribuída à conciliação. Na CLT, existem inúmeros artigos que tratam da conciliação com a necessidade de que seja observada, de forma obrigatória, em todos os procedimentos e que o juiz deve se envolver para a solução conciliatória dos conflitos.

Respondendo às questões apresentadas no início deste texto, podemos dizer que a conciliação judicial, e isso vale para os consensos que procuramos construir em todos os níveis de nossos relacionamentos interpessoais, é um indicativo de maturidade no exercício da cidadania, em que os interessados constroem a solução de suas pendências e que se impõe como prática rotineira do Judiciário. A Semana da Conciliação é uma concentração de esforços de toda comunidade jurídica para que o maior número de processos tenha como desfecho a conciliação, de acordo com a vontade das partes e dentro de um critério de justiça, e atingindo o maior número possível de beneficiados.

Cabe frisar também que o volume de processos existentes e o número de pessoas envolvidas, a exigir uma solução rápida para garantir a paz social, são questões que interessam de perto à sociedade. A Semana da Conciliação acaba por representar um convite a todos aqueles que têm demanda judicial para um desarme de espírito em prol da conciliação e uma internalização de seus elevados propósitos, que se encontram resumidos no slogan "Conciliar: bom para todos, melhor para você", com inscrições para conciliação nos endereços do site do TRT-MG.